



# Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

**RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-2021, VINCULADO A  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2021EMP, ORIUNDO DO  
CREDENCIAMENTO  
DE Nº 001/2021.**

A Prefeita Municipal, no uso da competência que lhe outorga o art. 25. inciso II, V, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de 031-2021EMPde 1993. **RATIFICA O ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2021EMP**, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para Contratação de **HOME MED-ME**, CNPJ nº 37.111.727/0001-56, com sede na Rua Prisco Paraíso de Carvalho, nº 119, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000, neste ato, representada por seu sócio, **JEIDSON SANTOS ANDRADE**, médico, portador do RG nº 07110833274 SSP/BA e inscrito no CPF nº 017.898.105-23, com valor mensal estimado de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos reais)a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 031-2021EMP.

Araci - Bahia, 28 de Janeiro de 2021.

**MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL